



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 71/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao Sr.º Idivaldo Pereira da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.652.910 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 058.433.038-37, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Operador de Motoniveladora de caráter efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 10/02/2013 à 09/02/2018, o mesmo gozará de sua licença a partir da data de 22/04/2020 à 22/05/2020, encerrando-se assim o período em questão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22/ABR/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de maio de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 04 de maio de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 72/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

R E S O L V E:-

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao Sr.º Erivaldo Aparecido de Figueiredo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.282.536-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 130.857.908-02, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Motorista de caráter efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 08/10/2006 à 08/10/2011, o mesmo gozará de sua licença a partir da data de 27/04/2020 à 27/05/2020, encerrando-se assim o período em questão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27/ABR/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de maio de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 04 de maio de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 73/2020 DE 13 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLATINA”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Platina (C.M.E.), Órgão Deliberativo, Consultivo e Fiscalizador da Administração, criado pela Lei nº. 741 de 13 de maio de 1999 e alterado pela Lei nº. 817 de 11 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte composição:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Platina (C.M.E.), Órgão Deliberativo, Consultivo e Fiscalizador da Administração, criado pela Lei nº. 741 de 13 de maio de 1999 e alterado pela Lei nº. 817 de 11 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Departamento Municipal da Educação e Cultura.

Titular – Ana Maria de Carvalho
Suplente – Lisnara Scalada Possidonio

II – Representantes dos Professores de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Titular – Ricardo da Silva Pedrosa
Suplente – Sueidi Aparecida Bento de Oliveira
Titular – Vanessa Almeida dos Reis
Suplente – Ana Angélica Silveira Lima

III – Representantes da Comunidade, indicados pelo Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanel.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Titular – Celso de Camargo Lima
Suplente – Érica Pedroso

IV – Representantes dos Pais, indicados pelo Conselho da APM das Escolas Municipais.

Titular – Lucinéia Aparecida Costa Alves
Suplente – Valdinéia Alves de Carvalho

V – Representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal.

Titular – Alaiana Maria Ladeira de Souza
Suplente – Edson Ferreira Lopes
Titular – Vinicius Antonio Silveira de Souza
Suplente – Isabela Tatiana Ferreira de Paula Barbosa

VI – Representantes dos Professores da Educação Infantil.

Titular – Silvana Alves de Souza
Suplente – Vanessa Aparecida Borges

VII – Representantes da Câmara Municipal, indicados pelo Presidente.

Titular – Fernanda de Oliveira Lima
Suplente – Solange Aparecida de Paula

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 62/20 de 20 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de maio de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 13 de maio de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 74/20 DE 13 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre gratificação a funcionário, de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação de 30% por sobre o salário base, nos termos do inciso I do artigo 88 e 89 da Lei nº 529/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, à Sra. **Rosângela Martins da Silva**, RG. Nº. 17.273.922-6 SSP/SP e CPF/MF. Nº. 158.807.068-93, ocupante do cargo de **Diretor de Educação, Cultura, Lazer e Desporto**, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de maio de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 13 de maio de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ANUNCIANDO 1997/2003

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 75/2020 DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 63 inciso VIII e Artigo 64 inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE: -

Art. 1º- Exonerar em função de **Aposentadoria** o Sr. **José Decir dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 15.249.005 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 039.662.768-44, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Motorista, concedida pelo Instituto Nacional de Segurança Social – INSS, através do Benefício nº 185.706.920-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de maio de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 19 de maio 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanel.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 76/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 63 inciso VIII e Artigo 64 inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE: -

Art. 1º- Exonerar em função de **Aposentadoria** o Sr. **Jairo de Souza Martins**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.186.164 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 708.347.258-00, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Motorista, concedida pelo Instituto Nacional de Segurança Social – INSS, através do Benefício nº 194.591.937-7.

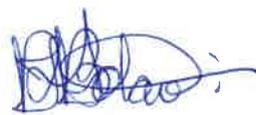
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de maio de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 20 de maio 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 77/20 DE 21 DE MAIO DE 2020.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129 Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao Sr.º Ennio Roberto da Fonseca, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.918.812-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 087.170.268.14, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Motorista de caráter efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 01/09/2006 à 01/09/2011, o mesmo gozará de sua licença a partir da data de 24/04/2020 à 24/05/2020, restando 1 (um) mês para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de abril de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de maio de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 21 de maio de 2020.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 78/20 DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina);

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 1 (um) mês, de Licença-Prêmio em gozo ao Sr. Nilton César Basto, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.170.303-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 332.130.138-54, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, compreendendo o período aquisitivo de **01/10/2014 à 30/09/2019**, o mesmo gozará de sua licença a partir da data de 06/05/2020 à 06/06/2020, encerrando-se assim o período em questão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06/05/2020.

Art. 3º Revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de maio de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 21 de maio de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 79/20 DE 21 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação de funcionário (a) para substituição em cargo”.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar a Sra. **Caroline Letícia Nascimento**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.077.668-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 423.243.228-03, ocupante do cargo de **Escriturário (a)**, de provimento efetivo, para responder por 10 (dez) dias pelo cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos até que a funcionária titular **Mariana de Oliveira Turini**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.994.251-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 299.107.178-83/SSP ocupante do cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos retorne em suas funções, devendo à designada, além das funções normais de Escriturário (a), responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de maio de 2020, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de maio de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 21 de maio de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 80/2020 DE 26 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 63 inciso VIII e Artigo 64 inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE: -

Art. 1º- Exonerar em função de **Aposentadoria** a Sra. **Marlene Russner Nogueira**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.311.204 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 114.707.258-27, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, concedida pelo Instituto Nacional de Segurança Social – INSS, através do Benefício nº 196.634.725-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de maio de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 26 de maio 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria